



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1053, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do Consu, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ISALINO CLEMENTE PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1148177, como **Gestor Titular** para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 025/2016**, celebrado entre a UFJF e a **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49), cujo objeto é contratação ordinária de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria, para atendimento das demandas da Diretoria de Segurança da Universidade Federal de Juiz de Fora e, ainda, dos **contratos nº 032/2016, 033/2016, 034/2016**, celebrados entre a UFJF e a **PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.183.468/0001-90), cujo objeto é a contratação ordinária de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada para atender à Secretaria de Segurança da Universidade Federal de Juiz de Fora nas cidades de Juiz de Fora, Ewbanek da Câmara e Governador Valadares, todas localizadas no estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 08 de setembro de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor